

MATRÍCULA Nº. 5008 - Data: 27 de abril de 1.988.*

IMÓVEL:- Parte da chácara número 4(quatro), com a área - de 11.823,0 m2.(onze mil oitocentos e vinte e tres metros quadrados), sem benfeitorias, situado nas proximidades do Trêvo de Acesso da cidade de Guarujá do Sul, confrontando:- ao NOROESTE, com parte da mesma chácara n. 4, separada por uma estrada municipal; ao SUOESTE, com a faixa de domínio da BR-163; ao NORDESTE, com parte da mesma chácara n. 4; e ao SUDESTE, com parte da mesma chácara n. 4.*

PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC. sob n. 83.027.045/0001-87.*

REGISTRO ANTERIOR:- R.02/ 4.840, livro n. 2, fls. 01, do CRI. de São J. do Cedro.*

Oficial.*

R.01/ 5008 - Data: 27 de abril de 1.988.*

Por Escritura Pública de Doação, lavrada no Livro n. 2, fls. 213 digo 144/145, fls.digo n. 213, aos 20 de abril de 1.988, pelo Escrivão de Paz de Guarujá do Sul, a PREFEITURA MUNICIPAL de Guarujá do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC. sob n. 83.027.045/0001-87, representada pelo Prefeito Municipal Normélio Ari Menegazzo, brasileiro, casado, comerciante, residente em Guarujá do Sul AUTORIZADO pela LEI MUNICIPAL n. 232/86, datada de 08 de dezembro de 1.986, ODDU o imóvel da matrícula acima para INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS CHAPECÓ LTDA.* pessoa jurídica de Direito Privado, com sede a Rua José Linhares, 429, cidade de Chapecó, neste Estado. O valor do imóvel foi estimado em cz\$ 70.938,00(setenta mil novecentos e trinta e oito cruzados). RESERVAS: A Prefeitura Municipal na condição de Doadora reserva-se o Direito de reaver a posse do imóvel, no caso de paralização das atividades da Empresa detentora do imóvel ou transferência das instalações para outro local, município ou Estado.* Demais condições: Constante da Escritura.*

Oficial.*

AV/ 02/ 5.008 - Data: 18 de maio de 1.988.*

Conforme requerimento datado de 18 de maio de 1.988, no imóvel da matrícula acima foi edificado um prédio de alvenaria com 291,40 m2., sendo piso de concreto, parede interna revestida em azulejo, cobertura em alumínio, aberturas com estrutura metálica, forro em madeira de pinho a que atribuem o valor de cz\$ 669.770,07. Foi apresentado certidão da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul e Certidão - Negativa de Débito expedida pelo IAPAS de São Miguel do Oeste aos 09 de maio de 1.988 série A n. 384379 - PCND nº 165/88, firmado por Marli Helene Schmitt.*

Oficial.*

R.03/5.008 - Data: 01 de junho de 1.988.*

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo escrivão de paz

MATRÍCULA Nº. 5008 Cont. R.03/5.008.*

Jorge Grimm, no livro n. 32, fls. 124 a vs. aos 23 de maio de 1.988, a Indústria e Comércio de Laticínios Chapecó Ltda., inscrita no CGC. sob n. 83.684.720/0001-40, representada por seu sócio gerente- Marco Antonio da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF. sob n. 170.816.109/00, VENDEU para a COOPERATIVA CENTRAL CATARINENSE DE LATICÍNIOS LTDA., pessoa jurídica, com sede na Estrada Geral Espinheiros, s/n. em Itajaí, neste Estado, inscrita no CGC. sob n. 84.094.598/0001-15, representada por seu diretor presidente - Harry Dorow, brasileiro, casado, industrial, residente em Itajaí, o IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, com as construções existentes, pelo valor de cz\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzados). Compareceu no ato da Escritura o Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Normélio Ari Menegazzo, desistindo expressamente do direito do município de reaver a posse do imóvel, conforme consta do R.01/5.008 " infine " autorizado pela Lei Municipal n. 800/88 de 11 de maio de 1.988.*

R.- 04/ 5.008.- Data: 15 de agosto de 1.994.-

Por escritura pública de Outorga de Hipoteca para Abertura de Créditos lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Itajaí, neste Estado, no Livro nº. 238, fls. 100 a 105, em data de 01 de agosto de 1.994, a Cooperativa Central Catarinense de Laticínios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC - nº 84.094.598/0001-15, por seu representante legal, deu em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA para o BANCO DO BRASIL S.A. Sociedade de Economia Mista, com Sede em Brasília Capital, inscrita no CGC MF. nº. 00.000.000/0305-03, o IMÓVEL da PRESENTE MATRÍCULA com as construções, avaliadas em comum, digo, conjunto com outras benfeitorias, conforme cláusula Sexta da escritura, em R\$ 613.901,00; para garantia de uma abertura de crédito no valor de R\$ 557.650,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), de conformidade com a cláusula 2ª, com vencimento em 16.06.1996

R.- 05/ 5.008.- Data: 07 de novembro de 1.994.-

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº. 94/00500-1, emitida em data de 24 de agosto de 1.994, na cidade de Itajaí-SC, por Cooperativa Central Catarinense de Laticínios Ltda, o IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, com as construções, fica HIPOTECADO em 2º GRAU, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., por sua Agência de Itajaí-SC CGC/MF nº 00.000.000/0305-03, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com vencimento em data de 24 de agosto de 1.997. Praça de Pagamento: Itajaí-SC.- Cédula registrada no Livro Auxiliar nº 3, sob nº. 3.206.-



MATRÍCULA N.º	
5008	
Ano 1996	
Ficha 02	
Autenticação	
FUSÃO	
Matrícula	
Data	
TRANSFERÊNCIAS	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
ENCERRAMENTO	
Data	
MICROFILMAGEM	
Data	Rolo
TRANSPORTE	
Ficha	
Data	

MATRÍCULA N.º 5008 - AV/ 06/ 5.008.- Data: 24 de outubro de 1.996.-
Averba-se na presente Matrícula a construção de um Tanque Rústico em alvenaria para tratamento de efluentes líquidos com a área de 81,00m2. (oitenta e um metros quadrados) e capacidade para 14 m3/dia (quatorze metros cúbicos por dia), a requerimento da proprietária Cooperativa Central Catarinense de Laticínios Ltda. Juntou a CND- Certidão Negativa de Débito do INSS, - sob nº. 833757- Série G, PCND 153896, emitida em Itajaí-SC, aos 10 de Outubro de 1.996, assinada por Ana Sylvia M. da Silva; Alvará de Licença nº 002/86, e Certidão da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, neste Estado com as características da construção.-

AV/ 07/ 5.008.- data: 26 de janeiro de 1.998.-
Através da Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70048-3, emitida em 03 de julho de 1996, em Itajaí-SC, fica quitada a dívida resultante da Cédula de nº. 94/00500-1, cancelando em consequência a Hipoteca dela resultante registrada sob nº. 05/5.008, desta Matrícula.-

R.-08/ 5.008.- Data: 26 de janeiro de 1.998.-
Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70048-3, emitida em 03 de julho de 1.996, em Itajaí-SC, pela Cooperativa Central Catarinense de Laticínios Ltda, o IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA com suas construções, fica Hipotecado em 2º Grau, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agência de Itajaí-SC, CGC/MF nº. 00.000.000/03-05-03, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 4.340.483,15- (quatro milhões trezentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com vencimento em 31 de outubro de 2.002.- Praça de pagamento: Itajaí-SC. Cédula registrada no Livro Auxiliar nº 3, sob nº. 4.106.-

R.- 09/ 5.008.- Data: 05 de maio de 1.998.-
Por escritura pública de Cisão Parcial com entrega d de Bens em pagamento, lavrada no 1º Ofício de Notas da cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no Livro nº. 276, fls. 95 à 106, em data de 30 de dezembro de 1997, a Cooperativa Central Catarinense de Laticínios Ltda, pessoa jurídica regularmente constituída e devidamente inscrita no CGC/MF. sob nº. 84.094.598/0001-15, com sua sede social no Bairro Espinheiros, em Itajaí-SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Harry Dorow, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF. nº. 068.989.399-04, TRANSFERIU para a COOPERATIVA CENTRAL AGROMILK LTDA, com sede na Rodovia Estadual SC 283, localidade de Santo Antonio, Município e Comarca de Concórdia -SC, constituída em Assembléia de Fundação realizada em 28.10.96, devidamente ins-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
OFICIAL: José Lario Zimmer

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º	5008
Ano	1998
Ficha	02vs
Autenticação	

MATRÍCULA N.º 5008 - cont. do R. - 09/5.008. -

crita no CGC/ME. sob nº. 01.602.34-4/0001-33, representada por seu Presidente o Sr. **Neivor Canton**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF. de nº. 163.531.459-34, residente e domiciliado na cidade de Concórdia, neste Estado, o IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA e suas construções, somando o valor total de R\$ 317.743,71-(trezentos e dezessete mil setecentos e quarenta e tres reais e setenta e um centavos). Conforme Autorização fornecida pelo Banco do Brasil S/A., Agência de Itajaí-SC, por Geraldo de Souza Telles e Ralf Gunther Ulrich-administradores, com anuência da Interviente Hipotecante-Garante Cooperativa Central Agromilk Ltda e avalistas, fica autorizada a presente transferência, constituindo o ÔNUS HIPOTECÁRIO de 1º e 2º Graus em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, na forma constante das Cédulas e seus Aditivos devidamente registrados.

[Assinatura]
O. Maior. -

AV.10-5.008, de 23 de Novembro de 2000.

Pelo Aditivo Cédular emitido em Itajaí-SC, aos 31 de outubro de 1998, as partes envolvidas convencionaram retificar a Cédula original de nº 96/70048-3, com a finalidade de prorrogar a prestação vencida em 31 de outubro de 1998, mantidas as demais prestações, ficando seu novo vencimento para 31 de outubro de 2.004, e que deverá ser paga correspondendo ao resultado da multiplicação de 2.457.506 Kg de milho pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento, sendo acrescida de taxa efetiva de 3% ao ano, capitalizados anualmente, podendo optar pela forma alternativa de pagamento mediante a entrega de comprovantes de depósito correspondente a 2.457.506Kg de milho tipo básico.

Vencimento final: 31 de outubro de 2.004.

Ficam ratificadas as garantias pessoais, bem como de fiéis depositários de bens vinculados em garantia.

Demais condições: as constantes do aditivo mencionado.

Custas: 25,40. Of. Maior.

[Assinatura]

AV.11-5.008, de 23 de Novembro de 2000.

Pelo Aditivo Cédular emitido em Itajaí-SC, aos 31 de dezembro de 1.999, as partes envolvidas convencionaram retificar a Cédula original de nº 96/70048-3, com a finalidade de prorrogar a prestação vencida em 31 de outubro de 1999 e 31 de outubro de 2.000, mantidas as demais prestações, ficando seu novo vencimento para 31 de outubro de 2.005 e 31 de outubro de 2.006, e que deverá ser paga correspondendo ao resultado da multiplicação de 8.847.022 e 8.355.523 Kg de milho, respectivamente, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento, sendo acrescida de taxa efetiva de 3% ao ano, capitalizados anualmente, podendo optar pela forma alternativa de pagamento mediante a entrega de comprovantes de depósito correspondente a 8.847.022 e 8.355.523Kg de milho tipo básico respectivamente.

Compareceu a **COOPERATIVA CENTRAL AGROMILK LTDA**, CGC 01.602.344/0001-33, com sede em Rodovia Estadual SC 283, localidade de Santo Antonio, Município de Concórdia SC, como interveniente garante e hipotecante.

R - REGISTRO

AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NA FICHA 3

FUSÃO	
Matrícula	
Data	
TRANSFERÊNCIAS	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
ENCERRAMENTO	
Data	
MICROFILMAGEM	
Data	Rolo
TRANSPORTE	
Ficha	
Data	

MATRÍCULA N.º

Continuação da matrícula 5.008 - AV.11

Vencimento final: 31 de outubro de 2.006.

Ficam ratificadas as garantias pessoais, bem como de fiéis depositários de bens vinculados em garantia. -
Demais condições: as constantes do aditivo mencionado.

Protocolo nº 21.348, de 21.11.2000.

Custas: 25,40. Of. Maior.

AV.12-5.008, de 11 de Setembro de 2002.

Pelo Aditivo Cedral de RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO S/Nº, emitido em São José do Cedro SC, aos 18 de junho de 2.002, as partes envolvidas já qualificadas no registro original DEVEDORES, os AVAIS, OS INTERVENIENTES e a UNIÃO, representada pelo Banco de Brasil S/A, convencionaram retificar a Cédula original de nº 96/70048, com a finalidade de: reconhecendo-se devedor a UNIÃO da importância calculada com base em 31.10.2001, representando nesta data em R\$ 4.097.553,13(QUATRO MILHÕES NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) incidindo a partir daquela data a taxa efetiva de 3% a.a., sendo cada prestação exigível, principal mais juros, atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do KG de milho fixado para a região Santa Catarina, a partir de 31 de outubro de 2.001 até a data do seu respectivo pagamento. FORMA DE PAGAMENTO: A dívida será paga em 24(vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2.002 e a última em 31 de outubro de 2.025, correspondendo cada uma a R\$ 237.504,28(DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) ou 1.957.991(UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM) KG DE MILHO ao preço fixado para a Região SANTA CATARINA, acrescidas das variações do preço mínimo básico apurado entre 31 de outubro de 2.001 e o pagamento da última, de forma que ocorra a liquidação da dívida.

Permanecem vinculados em HIPOTECA CEDULAR E PENHOR CEDULAR, anteriormente constituída em favor da UNIÃO, para garantia do pagamento das dívidas ora repactuadas, os bens já descritos no registro original e repetidos no Aditivo, de propriedade dos devedores, comparecendo os avalistas e intervenientes ratificado os compromissos.

Vencimento final: 31 de outubro de 2.025.

Demais condições: as constantes do aditivo e demais condições ficam ratificadas.

PROTOCOLO: Nº 23.227 de 10/09/2002.

Custas: 40,40. Of. Maior.-

AV.13-5.008, de 01 de Novembro de 2012.

A requerimento da proprietária COOPERATIVA CENTRAL AGROMILK LTDA, CNPJ 01.602.344/0001-33, com sede em Rodovia Estadual SC 283, KM 10, localidade de Santo Antonio, Município de Concórdia SC, procede-se a presente averbação nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e em



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
OFICIAL: José Lario Zimmer

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º	5008
Ano	2012
Ficha	3 vs.
Autenticação	
FUSÃO	
Matrícula	
Data	
TRANSFERÊNCIAS	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
Matrícula	
Data	
ENCERRAMENTO	
Data	
MICROFILMAGEM	
Data	
TRANSPORTE	
Ficha	
Data	

MATRÍCULA N.º

Continuação da matrícula 5.008 - AV.13

conformidade com o Decreto Municipal nº. 58/2011, emitido pela Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul - SC, assinado pelo Prefeito Municipal Celso Natalino Taube, em data de 28/12/2011, passando constar que o IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, passa a pertencer ao **PERÍMETRO URBANO**, do Município de GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA.-

PROTOCOLO: Nº 37.038 de 04/10/2012. Selo de fiscalização: CVR53405-6FTB.

Custas: R\$ 71,30. Claudemir Luiz Rockenbach - Oficial Substituto.-

R.14-5.008, de 01 de Novembro de 2012.

TÍTULO: COMPRA E VENDA. Por escritura pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, no livro nº 453, fls. 192 a 192, em data de 26 de outubro de 2011.-

TRANSMITENTE: COOPERATIVA CENTRAL AGROMILK LTDA, CNPJ 01.602.344/0001-33, com sede em Rodovia Estadual SC 283, KM 10, localidade de Santo Antônio, Município de Concórdia SC, representada por seu procurador MARIVALDO HILÁRIO PRAZERES, CPF 094.294.099-72, RG 183.908-0-SSP-SC, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na R. Domingos Machado de Lima, nº 764, Bairro Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

ADQUIRENTE: **BRF - BRASIL FOODS S.A.**, CNPJ 01.838.723/0001-27, com sede em R. Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí SC, representada por seu procurador RAFANELLI LOPES DA COSTA, CPF 946.074.006-53, RG 6.848.210-SSP-MG, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido aos 17/11/1974, residente e domiciliado na R. Maruri, nº 990, Apto 602, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA e sua construção.

VALOR: R\$ 36.852,22 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), impugnado pelo Município de Guarujá do Sul, Santa Catarina, no valor de R\$ 212.814,00 (duzentos e doze mil oitocentos e quatorze reais).

Consta na escritura supracitada: o recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), sob guia nº 064/2011, no valor de R\$ 4.256,28 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), quitada em data de 10/10/2011, e sendo que o presente imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, sob inscrição imobiliária de n. 0848-0; e o recolhimento do FRJ (Fundo de Reaparelhamento da Justiça) sob nosso n. 0000.50020.726.2113, no valor de R\$ 434,00, quitado em data de 20/10/2011.

Consta da Escritura a Anuência do BANCO DO BRASIL S/A, concordando com a transferência do Imóvel desta Matrícula, desde que permaneça vinculado o ônus hipotecário em favor do mesmo

Demais condições: as constantes da escritura.-

PROTOCOLO: Nº 37.039 de 04/10/2012.- Selo de fiscalização: CVR53408-BCUR.

Custas: R\$ 928,00. Claudemir Luiz Rockenbach - Oficial Substituto.-

R - REGISTRO

AV - AVERBAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Oficial: José Lario Zimmer
Escrevente Substituto: Claudemir Luiz Rockenbach

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

Ficha 4

Continuação da matrícula n. 5.008 -

AV.15-5.008, de 01 de Setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 - Conselho Nacional de Justiça e em conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida pela CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) - protocolo n. 201708.3011.00351065-IA-660 e autos n. 00008424420125100102, para informar que foi decretada a indisponibilidade dos bens pertencentes a BRF S.A., CNPJ 01.838.723/0001-27. Emissor da Ordem: Rousebert Ernane Siqueira: 104215-7, DF - 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga.-

PROTOCOLO: Nº 44.410 de 31/08/2017. Selo de fiscalização: EVF99080-UJ87.

Emolumentos - Averbação: R\$ 101,40 e Selo de Fiscalização: R\$ 1,85.-

Claudemir Luiz Rockenbach - Escrevente Substituto.-

AV.16-5.008, de 05 de Setembro de 2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação, nos termos do § 2º do art. 2º do Provimento n. 39/2014 - Conselho Nacional de Justiça e em conformidade com a ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida pela CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) - protocolo n. 201709.0116.00353404-TA-820 e autos n. 00008424420125100102, para cancelar a averbação n. 15, de 1/9/2017, da presente matrícula. Emissor da Ordem: 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF.-

PROTOCOLO: Nº 44.430 de 04/09/2017. Selo de fiscalização: EVF99373-SJOW

Emolumentos - Averbação: R\$ 101,40 e Selo de Fiscalização: R\$ 1,85.-

Claudemir Luiz Rockenbach - Escrevente Substituto.-

AV.17-5.008, de 11 de Abril de 2022.

RETIFICAÇÃO - A requerimento dos Srs. Giuliano Sandrini, CPF nº 023.044.959-07 e Ivan Antonio Cavalli, CPF n. 915.775.000-91, procuradores da empresa abaixo designada, em conformidade com a Procuração Pública, lavrada no 19º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 4467, folhas 375/378, em 25/08/2021, e em conformidade com o CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral), bem como Estatuto Social, Registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 27/01/2022, Protocolo n. 226846377; Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração, Protocolo n. 218984766, em 19/05/2021 e Certidão Simplificada da JUCESC, emitida aos 24/02/2022, procede-se a presente averbação, nos termos dos artigos 212 e 213, I, g, da Lei n. 6.015/1973, para constar que houve a mudança da razão social da empresa BFR - BRASIL FOOD S.A., passando denominar-se: **BRF S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 01.838.723/0001-27, com sede na rua Jorge Tzachel, n. 475, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.-

Demais condições: as constantes da documentação arquivada neste Ofício.-

PROTOCOLO: Nº 51.187 de 23/03/2022.- Selo de fiscalização: GLI83153-Y1Q2.-

CONTINUA NO VERSO

Continuação da matrícula n. 5.008 - AV.17

Ficha 4-verso

Emolumentos: R\$ 100,00 + Selo de Fiscalização: R\$ 3,11 = R\$ 103,11.

Claudemir Luiz Rockenbach - Registrador Interno.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,81

5.008

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Continuação da matrícula n. 5.008 - AV.17

Ficha 4-verso

Emolumentos: R\$ 100,00 + Selo de Fiscalização: R\$ 3,11 = R\$ 103,11.

Claudemir Luiz Rockenbach - Registrador Interno.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,81

5.008

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br